



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Junho 2024

### Ética Ambiental no Serviço Público

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi criado em 5 de junho de 1972, na Conferência de Estocolmo, pela Organização das Nações Unidas (ONU), conferindo uma importância global às questões ambientais.

O alcance dessa consciência de preservação ambiental está ligado à ética ambiental, que “pode ser considerada como aquela que advém da necessidade de reexaminarmos nossos valores e princípios em razão dos problemas ambientais e à necessidade de compreendermos as razões que definem a relação do homem com a natureza.”<sup>1</sup>

Nesse sentido, sob a égide do princípio da solidariedade intergeracional do direito ambiental, ressalta-se o compromisso ético dos servidores públicos que lidam direta, ou indiretamente, com políticas públicas ambientais visando cuidar do nosso planeta para as futuras gerações.

O [Código de Ética](#) também traz, em seu bojo de regras deontológicas, orientações que vão para além do tempo, contribuindo para o futuro da nação e trazendo à tona a forte ligação

existente entre a ética e a solidariedade do servidor público, pois:

*XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.*

A Ética ambiental também perpassa o meio ambiente do trabalho, que é o onde estamos incluídos realizando nossas atividades profissionais, sendo participantes do bem-estar dos nossos pares e, juntos, contribuindo para o bem comum, a coletividade. Pois, de acordo com o [Código de Ética](#):

*V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.*

A **Comissão de Ética Setorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (CES/MIDR)**, conta com você para propagar os preceitos do [Código de Ética](#) e, juntos manter um ambiente de trabalho agradável, saudável e sustentável.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3628#:~:text=%5B...%5D%20a%20C:3%89tica.do%20homem%20com%20a%20natureza.>